

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – NÍVEIS
DOUTORADO E MESTRADO**

AVISO DE EDITAL Nº 001/2014

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado e Doutorado), de **20/10/2014 a 31/10/2014**, no horário das 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), situada no Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM-UFG), na Rua Aroeira, Quadra A Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás ou através das páginas <http://ciamb.prppg.ufg.br/> ou <http://www.prppg.ufg.br> ou pelo telefone / fax da Secretaria do CIAMB-UFG (062) 3521-1024.

Goiânia, 15 de Outubro de 2014.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação-UFG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
NÍVEL: DOUTORADO**

EDITAL Nº 001/2014

**PROCESSO SELETIVO 2014 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS-UFG.
NÍVEIS: MESTRADO E DOUTORADO**

• **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - nível Doutorado - (CIAMB-UFG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas-IV (ICB-IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais visa à preparação de profissionais especializados, bem como de pesquisadores e de docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional e nacional, na temática ambiental. O CIAMB-UFG é organizado e desenvolvido de modo que os estudantes sejam capazes de:

- a) identificar, avaliar, discutir e propor soluções aos problemas da área ambiental;
- b) relacionar conhecimentos e problemas multi/interdisciplinares;
- c) aprimorar o espírito de iniciativa, a capacidade de análise e de crítica;
- d) elaborar e executar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

O CIAMB-UFG possui área de concentração em Estrutura e Dinâmica Ambiental, e as seguintes linhas de pesquisa:

- Monitoramento e análise de recursos naturais;
- Conservação, desenvolvimento e sociedade.

O CIAMB-UFG poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

- **DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **20/10/2014 a 31/10/2014**, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), situada no Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM-UFG), na Rua Aroeira, Quadra A Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás.

Os formulários de inscrição, regulamento do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, o Edital e os critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, poderão ser obtidos na secretaria do CIAMB-UFG, bem como pelo site <http://ciamb.prppg.ufg.br/>

- **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1.1 Para inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais – Níveis: Mestrado e Doutorado, da UFG, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, inclusive com a indicação da opção de língua estrangeira para o exame de suficiência. O inglês é obrigatório para o Mestrado, e os candidatos ao doutorado podem optar pelo espanhol ou francês, desde que já tenham sido aprovados na língua inglesa. No ato da inscrição o candidato indicará o docente cujas vagas estará concorrendo, em conformidade com o item 4 deste edital. O candidato estará concorrendo, exclusivamente, às vagas ofertadas pelo orientador indicado no momento da inscrição.
- b) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (para candidatos ao mestrado) e/ou de mestrado (para candidatos ao doutorado), reconhecido pelo órgão federal competente, ou ainda, declaração emitida pela secretaria de graduação e/ou pós-graduação, assinada pelo coordenador de curso/programa, de que está prevista a conclusão dos mesmos antes do período de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFG;
- c) Histórico escolar completo do curso de graduação e/ou mestrado;
- d) Carteira de identidade ou visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- g) Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) *Curriculum Vitae* atualizado em Plataforma *Lattes* (www.cnpq.br) e comprovado;
- i) Duas fotos 3X4, recentes;
- j) Fotocópia de certificado militar ou de serviço alternativo para candidatos do sexo masculino;
- k) Pré-projeto de pesquisa enfocando o estudo do meio ambiente, com perspectiva interdisciplinar. O projeto deve demonstrar exequibilidade físico-financeira e conter: título, área temática, justificativa, objetivos, fundamentação com base na literatura específica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia mínima. Deverão ser

apresentadas três cópias do pré-projeto. O pré-projeto não deverá apresentar identificação de autoria.

2.1.2 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG)**, desde que seja postada até o dia **29 de Outubro de 2014**. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppg.ufg@ufg.br

2.1.3 Para o Doutorado a homologação da inscrição de candidato portador do título de mestre está condicionada à apresentação de produção científica comprovada de no mínimo um artigo publicado em veículo indexado e arbitrado e classificado na plataforma Qualis, no mínimo B4, da CAPES (www.capes.gov.br) ou 02 artigos completos publicados em anais de Congressos Científicos Nacionais ou Internacionais classificados no Qualis Eventos da área de Ciências Ambientais.

Para atendimento das exigências desse item, o aceite de publicação pelo periódico terá a equivalência da sua efetiva publicação, desde que comprovado por documentação oficial.

2.1.4 Para o Doutorado o candidato não portador do título de Mestre poderá ter sua inscrição homologada pela CPG deste programa, desde que atenda aos seguintes critérios:

- a) Tenha participado de programas de iniciação científica, reconhecidos pelas IES;
- b) Apresente uma média de produção científica, igual ou superior a 01 (um) artigo científico/ano, publicado ou no prelo nos últimos 03 (três) anos, em periódicos classificados como Qualis, no mínimo B1, da CAPES (www.capes.gov.br) ou em periódicos indexados no ISI (*Institute of Scientific Information*).
- c) A produção científica acima deverá ser relacionada à temática ambiental;

2.1.5 Os candidatos deverão anexar os comprovantes na mesma ordem em que os títulos aparecem no *Curriculum Vitae*.

2.1.6 O pré-projeto deverá possuir no máximo 12 páginas, incluindo as referências bibliográficas, com letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 justificado e margens 2,5 (superior/inferior) e 3,0 (esquerda/direita).

2.1.7 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos e o termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.8 A documentação de inscrição mencionada no item 2.1.1, deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

2.1.9 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.10 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.11 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.1.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIAMB-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

• DAS VAGAS

3. Ao todo, estão sendo oferecidas 19 vagas para Mestrado e 20 vagas para o Doutorado, em relação às quais NÃO há obrigatoriedade de preenchimento total.

• DOS ORIENTADORES

4. A relação completa dos orientadores, com sua área de atuação, definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), para o presente processo seletivo é a seguinte:

Docente	Vagas para o Mestrado	Vagas para o Doutorado	Áreas de Atuação
Carlos H Saito	00	01	Educação Ambiental
Denilson Teixeira	01	01	Gestão de Recursos Hídricos; Indicadores Ambientais
Fabiano R Melo	01	01	Ecologia da paisagem e fauna ameaçada de extinção
Fausto Miziara	02	02	Fronteiras e Meio Ambiente
Francis Lee Ribeiro	00	03	Economia Ambiental / Valoração Ambiental
Ina de Souza Nogueira	01	01	Qualidade Ambiental e Biodiversidade Aquática
José Daniel Gonçalves Vieira	03	01	Microbiologia ambiental e ecologia
Klebber Teodoro Martins Formiga	02	02	Recursos Hídricos

Karla M S Faria	01	00	Solos e Meio Ambiente
Laerte Guimarães Ferreira Jr.	01	03	Monitoramento & Mapeamento Ambiental (Sensoriamento Remoto)
Leandro Gonçalves Oliveira	02	02	Conservação dos Recursos Hídricos, Biodiversidade Aquática e Educação Ambiental
Nelson Roberto Antoniosi Filho	01	00	Química Ambiental
Nilson Clementino Ferreira	02	02	Monitoramento & Mapeamento Ambiental (Sensoriamento Remoto)
Paulo Sérgio Scalize	02	01	Disponibilidade, Tratamento, Distribuição e Qualidade de Água de Abastecimento

• DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria de Pós-Graduação do CIAMB, de acordo com o seu regulamento e com os procedimentos definidos abaixo.

5.2 No exame de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;

5.2.2 Avaliação do pré-projeto de caráter eliminatório;

5.2.3. Arguição oral sobre o conteúdo do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2.4 Exame(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s), de caráter eliminatório;

5.2.5. Avaliação escrita por meio de prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório.

5.3 Nas avaliações constantes do item 5.2, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4 Os exames de suficiência em língua estrangeira serão escritos (tradução e interpretação de texto). Nesses exames, será permitido como instrumento de tradução apenas o uso de dicionário.

5.5. Ficarão dispensados do exame de uma ou de duas línguas estrangeiras somente aqueles candidatos que já possuem o título de doutor em algum programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou que comprovem aprovação em prova de suficiência em curso de pós-graduação nos níveis de mestrado ou doutorado, ou ainda os portadores de certificado ou diploma de curso de língua(s) estrangeira(s) reconhecido(s) no país.

5.6. O *Curriculum Vitae* será pontuado com base em critérios definidos pela Comissão de Seleção e disponibilizados no ato da inscrição. O candidato receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez.

5.7. Na exposição e arguição do pré-projeto serão avaliadas: **i.** adequação e atualização bibliográfica, **ii.** capacidade de argumentação do candidato, **iii.** consistência teórica e metodológica, e **iv.** inserção multidisciplinar na abordagem da temática ambiental proposta. Ao item **i** será atribuído valor de 0 (zero) a 1 (um); ao item **ii** valor de 0 (zero) a 2 (um); ao item **iii** valor de 0 (zero) a 4 (quatro); e ao item **iv** valor de 0 (zero) a 3 (três). O candidato receberá no final dessa avaliação, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações. O não comparecimento ao exame caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.9. Será eliminado do processo seletivo qualquer candidato que obtenha nota abaixo de 7,0 (sete) em qualquer das provas eliminatórias mencionadas no item 5.2.

5.10; A classificação do candidato dependerá de sua Nota Final, que será calculada como resultado das notas obtidas nas avaliações de caráter classificatório da seguinte forma: $[(\text{Nota da Prova Escrita} \times 4) + (\text{Nota da avaliação oral} \times 4) + (\text{Nota do Currículo} \times 2)]/10$.

5.11. Em caso de empate prevalecerá a maior nota, na seguinte ordem: avaliação oral, prova escrita e *Curriculum Vitae*.

5.12. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será homologado pela Coordenadoria e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria do programa e nas páginas <http://www.prppg.ufg.br> e <http://ciamb.prppg.ufg.br>

5.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos, em ordem alfabética, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

5.14. A divulgação da relação dos aprovados do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) ocorrerá no dia 01/12/2014 e não será dado apenas pela relação classificatória dos mesmos (item 5.14), mas também em função da disponibilidade de vagas do orientador indicado pelo(a) candidato(a) (item 2.1.1 e 4). O candidato concorrerá exclusivamente à(s) vaga(s) do orientador que indicou no momento da inscrição.

5.16 O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data e do horário de divulgação do resultado.

5.17 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus II da UFG.

5.18 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

5.18.1 Inscrições: **20/10/2014 a 31/10/2014**. Das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais ou via Sedex como exposto no item 2.1;

5.18.2 Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção: **04/11/2014**, das 14h00 às 15h00;

5.18.3 Homologação das inscrições pela CPG-CIAMB: **04/11/2014**, das 15h00 às 16h00;

5.18.4 Resultado da homologação das inscrições: **04/11/2014**, a partir das 16h00;

5.18.5 Seleção: **17/11/2014 a 05/12/2014**, sendo:

17/11/2014: Divulgação do resultado da Avaliação dos Pré-Projetos e dos Planos de Trabalho. A partir das 14h00

24/11/2014: Exame de suficiência em língua estrangeira. Das 08h00 as 11h00.

24/11/2014: Avaliação teórica (prova escrita). Das 14h00 as 18h00.

24/11/2014: Início da pontuação dos *Curriculum Vitae* (sem a presença dos candidatos).

25 e 26/11/2014: Avaliação oral dos candidatos. Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

01/12/2014: Homologação do resultado do Processo Seletivo 2014, pela Comissão de Seleção CIAMB-UFG. Das 08:00 às 10:00 horas.

01/12/2014: Homologação do resultado do Processo Seletivo 2014 CIAMB-UFG, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG). Das 10:00 às 12:00 horas.

01/12/2014: Divulgação do resultado do processo seletivo. As 11:00h.

03/12/2014: prazo máximo para encaminhamento à Secretaria do CIAMB-UFG de recurso pelos candidatos.

05/12/2014: prazo máximo para resposta aos recursos dos candidatos pela Comissão de Seleção do CIAMB-UFG

5.19. Relação de Temas que poderão ser avaliados na prova escrita:

5.19.1. Sustentabilidade: conceitos e construção de indicadores.

5.19. 2. Interdisciplinaridade: fundamentos teóricos e metodológicos gerais.

5.19. 3. Uso e Ocupação do Cerrado: processo histórico e impactos socioambientais.

5.20. Sugestão de bibliografia para a prova escrita:

- BELLEN, Hans M van. **Indicadores de Sustentabilidade: Uma Análise Comparativa**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005.
- BRANNSTROM, Christian et all. Land change in the Brazilian Savanna (Cerrado), 1986–2002: Comparative analysis and implications for land-use policy. **Land Use Policy**. Volume 25, Issue 4, October, 2008, Pages 579–595
- GROSTEIN, Marta Dora (org) **Ciência Ambiental I- questões e abordagens**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2008.
- JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de pesquisa**, v. 118, n. 1, p. 189-205, 2003.
- JEPSON, Wendy. A disappearing biome? Reconsidering land-cover change in the Brazilian savanna. **The Geographical Journal**. Volume 171, Issue 2, pages 99–111, June, 2005.
- KLINK, Carlos A.; MACHADO, Ricardo B. A conservação do Cerrado Brasileiro. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p.147-155, 2005.
- LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: ed. Vozes, 2001. Caps. 1, 4, 8, 16, 23, 25, 29 e 30.
- PHILLIPPI Jr., Arlindo;; TUCCI, Carlos; HOGAN, Daniel; NAVEGANTES, Raul. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000.
- SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2008.
- SICHE, Raúl ; AGOSTINHO, F. ; ORTEGA, E. ; ROMEIRO, Ademar. Sustainability of nations by indices: comparative study of Environmental Sustainability Index, Ecological Footprint and Environmental Sustainability Emery. *Ecological Economics*, v. 65, p. 452, 2008.

• DA MATRÍCULA

6.1 No ato da matrícula, que ocorrerá no dia 09 de março de 2015, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) comprovante de conclusão de graduação ou de mestrado, nos casos em que essa comprovação não ter sido apresentada no ato da inscrição (ítem 2.1.1b). Caso contrário, o candidato não poderá se matricular no programa, acarretando seu desligamento.

6.2 As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6.3 O **início das aulas** será no dia 09 de março de 2015

6.4 Não serão aceitas as matrículas de candidatos com documentação incompleta.

• CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 O candidato assinará, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, um termo de ciência às normas desse Edital, a ser disponibilizado pela secretaria do CIAMB-UFG.

7.3 A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.4 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), até 60 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

7.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

Goiânia, 15 de Outubro de 2014.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Pró-Reitoria de Pós-Graduação-UFG

Visto:
Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação-UFG